



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757º Reunião Plenária

Referência: Ata da 1757º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 29/06/2015

Horário: 14h20 a 16h28

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	Conselheiro Suplente
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Rodrigo Souza de Deus	Conselheiro Suplente

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência, por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que também, não pode comparecer por motivos de trabalhos. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa justificou

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757ª Reunião Plenária

ausência por motivo de viagem, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, que também não pode comparecer por motivos de compromissos agendados anteriormente.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença do Administrador Marcelo Wilson.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento – Não há. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que tinha dois processos de Recurso ao CFA e que tinha considerações para apresentar. Informou ainda, que os processos foram repassados a ela na semana passada pelo Conselheiro Adm. Luciano Novaes. Que são processos cujos administradores pretendem recorrer ao CFA. E que o Conselheiro Adm. Luciano Novaes achou melhor que antes de ser encaminhado ao CFA, que o processo fosse reavaliado antes para ajustar a situação aqui no CRA-MG, porém, acredita que não. Destacou os dois processos: 1) Adm. Tiago Coelho Silvério – está no cargo de consultor de Gestão de Clientes e suas atividades são de *“acompanhamento de resultados de vários indicadores da área, analisar e controlar os indicadores operacionais...realizar fidelização para os clientes da base”*, neste caso está enquadrando-o na área de Marketing, *“e atender demanda da Coordenação”*. Destacou ainda, que o requerente apontou 2 (dois) processos que teriam sido vitoriosos na Justiça, mas não está claro que tenham sido similares ao caso dele. Que em face dessas considerações que seria preferível que a Assessoria Jurídica analisasse o processo no ponto de vista jurídico. Porém, acredita que no cargo em que ocupa e considerando a exigência da empresa de o funcionário ter curso superior, mesmo não citando outro curso de nível superior, que o requerente possua permanecer registrado no CRA-MG. Sugeriu que a Área de Relações Institucionais organize o processo de registro decrescente, ou seja, de tal forma que a primeira página seja a última solicitação/defesa do requerente. Disse que é apenas uma sugestão e não saberia dizer se os outros Conselheiros optariam por isso. 2) Manuel Oliva de Souza – o advogado do requerente alega que o profissional possuía o registro secundário no CRA/ES e CRA-RJ, e que esses dois Conselhos o dispensaram do registro profissional. Porém, o CRA-MG não fez essa dispensa, alegando a dissonância entre os Conselhos. A Conselheira sugeriu que o requerente seja informado da independência entre os Conselhos, embora façam

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757ª Reunião Plenária

parte do Sistema CFA/CRA's, o Conselho não sabe quais são os procedimentos adotados pelos outros Regionais. Entende que o requerente fez confusão, pois quando fez a solicitação de cancelamento do registro naqueles Regionais, o mesmo trabalhava em outra empresa e em outro cargo, ou seja, em outro contexto. Destacou que o requerente atua como Supervisor Financeiro embora o seu advogado alegue que a atividade não seja exclusiva para o profissional de Administração. A Conselheira acredita que na atual situação, o requerente se enquadra e se faz necessária a permanência do seu registro profissional. Afirmou que questionaria o CRA-ES e CRA-RJ o porquê do não enquadramento. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo fez observação do caso. Que na forma de relatar e analisar tem que exigir o CRA-MG com relação à outra formação. O profissional que se defenda e encaminhe o outro registro. Que o CRA tem que continuar exigindo o registro e na lei do economista não tem Finanças, mesmo porque são privativas do Administrador. Que concorda com a observação da Conselheira com relação ao cancelamento do registro nos outros Regionais. Lembrou que em 2013, o Plenário do CFA optou pelo fim do registro secundário, porém, em 2015, o atual presidente Adm. Sebastião de Mello colocou a questão em votação e voltou a exigir o registro secundário. E que nesse meio tempo, pode o requerente ter solicitado o cancelamento e ter alcançado uma vez que não era mais obrigatório. Porém, atualmente há uma resolução que prevê o registro secundário. Que ele é contra, porém, há obrigatoriedade em resolução de se fazer o registro secundário. A Vice-Presidente Adm. Célia acredita que o requerente tenha se confundido. Que irá fazer mais algumas considerações no seu parecer e retornar na próxima reunião plenária. Após considerações, o Plenário definiu pelo encaminhamento do processo de registro do Adm. Tiago Coelho Silvério para análise da Assessoria Jurídica.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Adm. Rodrigo Souza de Deus – Deu conhecimento que dará continuidade na reunião com os coordenadores que não puderam participar da primeira reunião no dia 25 de junho para organizar o evento na região. Citou a Faculdade Estácio de Sá, FACTHUS, UNIPAC. Que está estreitando os laços entre as IES para propor a realização do evento dos 50 anos da Profissão na região.

2.2.2 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Deu conhecimento que se reunirá com os Representantes das Seccionais em Pouso Alegre e Varginha, para organizar os Fóruns no Sul de Minas, nos dias 02 e 03 de julho.

2.2.3 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – Deu conhecimento que participará da 2ª Assembleia de Presidente do Sistema CFA/CRA's, nos dias 02 e 03 de julho, no Espírito Santo. Citou que o Conselheiro Adm. Jehu Aguilhar irá acompanhá-lo na viagem. Que tal procedimento visa dar oportunidade de outros Conselheiros conhecerem como é realizada uma Assembleia de Presidentes. Destacou que solicitaram a presença do Assessor Jurídico Abel Chaves que irá apresentar o projeto de lei da contribuição profissional.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não há.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757ª Reunião Plenária

4.1 – Aprovação do Relatório de PROCESSO E-MEC Nº. Proc. 201404835 – Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração Pública – Modalidade: Ensino à Distância - (17) Universidade Federal de Uberlândia – Campus Santa Mônica: Centro de Educação à Distância – CEAD – UFU. O Presidente Adm. Afonso Victor passou à palavra a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa para apresentação do assunto. A Vice-Presidente Adm. Célia informou que irá repassar a palavra ao funcionário Adm. Rafael para fazer a apresentação. Registrou que o trabalho da análise e montagem do processo de avaliação é elaborado pelos funcionários da área de Formação Profissional e que sempre solicita a equipe que encaminhe antecipadamente o relatório à mesma para que possa estudar e conhecer o processo para fins apresentar em reunião plenária. E como representa a Área de Formação Profissional acredita que seja seu dever conhecer de antemão todos os trabalhos. Destacou que recebeu o relatório na quinta ou sexta-feira. Que devolveu com algumas considerações e solicitou à gerente Adm. Zélia que fizesse a verificação e depois devolvesse, porém, não recebeu retorno. Que a gerente até trouxe o material para que ela apresentasse, porém, se recusa a fazê-lo, pois não tem conhecimento prévio do relatório alterado. E que por isso estaria passando a palavra ao funcionário Rafael fazê-lo. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilas manifestou ser contra a apresentação, tendo em vista que a Vice-Presidente da área não estava a par das modificações, acredita que o item deva ser retirado de pauta. Acredita ainda, que o ocorrido é uma falta de respeito a Vice-Presidente. Que os funcionários tem que ter consciência que a área tem um Representante, que é o Vice-Presidente. Que é praxe passar as informações ao Vice-Presidente da área. Após considerações, o assunto foi retirado de pauta.

4.2 – Resultado da Reunião com o Adm. José Vuotto Niegas, para realização do Curso de Perícia. O Presidente Adm. Afonso Victor passou à palavra a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa. O Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes perguntou se a reunião foi antes do falecimento do pai do Administrador Vuotto. A Vice-Presidente Adm. Célia informou que sim, e que inclusive representou o CRA-MG no velório. A Vice-Presidente deu conhecimento que foi realizada reunião com o Adm. José Vuotto, Adm. Renato Viana, coordenador do GET de Administração Judicial e Perícia. Destacou que a reunião foi muito produtiva. Que o Adm. Vuotto apresentou o currículo e que é o único professor de Perícia pela PUC. Que um histórico muito valioso nessa área. Disse que solicitou ao Adm. Vuotto um curso de iniciação de formação de peritos. E que o mesmo se prontificou a fazê-lo na segunda semana do mês de julho. Disse ainda, que alegou ao Adm. Vuotto que não teria como remunerar-lo, pois não havia sido feito um empenho prévio, mas que o administrador foi muito positivo, e irá ministrar o curso. Disse que tem alertado o pessoal do sua área que quando for entrar em contato com determinado profissional, que não seja por telefone primeiramente, que se inicie o contato por e-mails, que quando a pessoa puder irá retornar. Disse ainda, que no velório do pai do Adm. Vuotto, o mesmo informou que recebeu ligação da funcionária Zélia, porém, não teve como prestar as informações, pois estava cuidando dos preparativos do velório do pai. Destacou que solicitou desculpas e disse que a informação demorou a circular no Conselho, apesar de que o Adm. Vuotto já havia recebido o telegrama do Conselho. Destacou ainda, que o Adm. Vuotto manteve a palavra de ministrar o curso, apesar de todo o momento que está passando. Que está aguardando o retorno do Adm. Vuotto para definição de data. Informou que já solicitou à área de

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757ª Reunião Plenária

Marketing que insira as chamadas no site sobre a realização do curso de Perícia. Que provavelmente irá ter muitas inscrições. Que inclusive o Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes sugeriu que aproveitasse a cessão do espaço do hotel do senhor Kuperman, por ser à noite. Que achou interessante pela facilidade de realizar o curso, uma vez que no auditório do CRA teria alguns transtornos para fazer o curso à noite. Que o curso seria realizado de terça a sexta-feira. Pediu que esse analisado para a segunda etapa do curso uma forma de pagamento pelo curso. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguiar disse que achava ótima a economia, mas questionou se seria prudente aceitar a cessão do espaço no hotel do senhor Ricardo Kuperman, tendo a que o CRA está em fase uma possível negociação do prédio da Av. Amazonas. Após considerações, o Plenário definiu que não irá utilizar o espaço no hotel do senhor Ricardo Kuperman.

4.3 – Resultado da Reunião no TJMG - Implantando sistema relativo às perícias judiciais, através do sistema AGJ. Ainda com a palavra, a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa deu conhecimento que estiveram presentes na reunião do TJMG, no último dia 23 de junho, a Vice-Presidente, o Assessor Jurídico Abel Chaves, o Adm. Renato Viana e Adm. Rômulo Larcher, membros do GET de Administração Judicial e Perícia. Destacou que foi o Adm. Rômulo Larcher quem abriu as portas para esse encontro. Destacou ainda, que a reunião tinha por princípio, a Juíza informar que o TJ que irá formar o cadastro de peritos. Que a Juíza Lilian quis dar *feedback* dizendo que tinha-se tentado obter o cadastro por meio da Justiça Federal. Porém, a Justiça Federal não cedeu. Portanto, o próprio Tribunal de Justiça buscou o modelo/formato da Justiça de Santa Catarina e que irá implantar o cadastro em Minas Gerais. Destacou que foi positiva a participação do CRA-MG nessa reunião. Estavam presentes a SEPAC/TJ e ASPEJUDI. E que o CRA-MG começou a observar alguns pontos, como por exemplo, qual documentação seria requerida para o cadastro dos peritos. Que foi identificada naquele momento que o modelo da Justiça de Santa Catarina não constava a exigência do registro profissional nas categorias profissionais. Que o CRA-MG recomendou a exigência do registro profissional, o qual foi acatado e todo o cadastro será *online*. Que recomendou ainda, pela não cobrança de apresentação física de documentos. Que fossem encaminhados por e-mail em pdf. E que só em casos de dúvidas, a documentação física fosse requisitada, e foi aceito também. Citou outra questão levantada foi a questão da certidão de perito. Que a Juíza informou que é válida permanente. Que caberá aos Conselhos informar anualmente a Justiça à relação dos profissionais peritos cadastros que se encontram adimplentes ou os que foram cancelados. Destacou que as inscrições iniciarão em julho no site do TJ. Que o CRA será avisado quando a publicação estiver disponível. Que será feito um link informando sobre o cadastro de peritos. Que tem uma série de requisitos para o cadastro. Destacou que a Juíza informou que o volume de processos é grande. Que informou que o CRA deseja participar. Que tem muitos administradores peritos. Citou que o CRA irá promover curso de formação de Peritos. Destacou que a Juíza ficou muito contente com a notícia. E solicitou que os Conselhos encaminhem eletronicamente o cadastro de profissionais peritos. Que será encaminhada a ata da reunião para ser divulgada como mais segurança. Disse que a Juíza solicitou que o assunto seja divulgado nos meios de comunicação dos Conselhos. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou pelo encaminhamento da listagem de administradores peritos ao

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3224 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757º Reunião Plenária

Tribunal de Justiça. Que o profissional deverá requer no CRA uma certidão informando que ele está apto para ser perito. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo sugeriu que fosse elaborado ofício da Presidência para a Juíza agradecendo a recepção dos Representantes do CRA-MG e indicar quais as áreas de perícias administrativas, pois se não o Conselho irá concorrer com as normativas dos Conselhos de Economia e Contabilidade, que entram na área da Administração. Sugeriu ainda, que o GET de Administração Judicial e Perícia apresente o levantamento dessas áreas. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou que a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa recorra ao Grupo e faça esse requerimento. O Plenário aprovou a sugestão do Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo. A Vice-Presidente Adm. Célia destacou a participação do Assessor Jurídico Abel Chaves. Que foi uma posição muito positiva. Solicitou que fosse registrado o contato que teve com a Presidente da ASPEJUDI senhora Lilian Prado Caldeira. Que ela disse que gostaria de vir ao CRA para estabelecer estreitamento de relações e inclusive trocar divulgações entre os sites. Solicitou ainda, que fosse registrada a importância da participação dos membros do GET Adm. Renato Viana e Rômulo Larcher. O Presidente incumbiu a Vice-Presidente Adm. Célia de redigir o ofício de agradecimento e a uma pequena matéria para o newsletter, o qual foi acatado pelo Plenário.

4.4 – Apresentação de Relatório da participação no 31º Congresso Mineiro de Municípios, realizado nos dias 6 a 8 de maio. – Adm. Rafael Lopes. O assunto foi retirado de pauta.

4.5 – Entrega do Regulamento de Fiscalização conforme Of. Circular nº 178/2015/CFA/CFR. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo deu conhecimento que o CFA encaminhou impresso o Regulamento de Fiscalização. Passou uma cópia do manual a cada Conselheiro presente na reunião.

4.6 – Decisão do processo do ex-Presidente Adm. Marcos Ramos. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Abel Chaves. O Assessor Jurídico Adv. Abel comunicou a decisão judicial, no qual o Juiz encerra o processo considerando o fim do mandato do ex-presidente Adm. Marcos Ramos. Após considerações e discussão do assunto, o Presidente passou para votação sobre se iria ou não comunicar ao CFA da decisão do Juiz, bem como, divulgar nota no newsletter. A votação iniciou com os Conselheiros: 1) Adm. Luciano Novaes sugeriu que fosse feita a comunicação somente ao CFA e solicitou que o processo fosse finalizado definitivamente, sem divulgação por parte do CRA-MG da matéria em nenhum veículo de comunicação; 2) Adm. Raul Marinuzzi disse que preferiria que fosse feita apenas comunicação ao CFA, mas que a maioria decidir ele acata; 3) Adm. Aloysio Sebastião acompanhou o voto do Conselheiro Adm. Luciano Novaes; 4) Adm. Jehu Aguilár é a favor da comunicação ao CFA, bem como, nota de esclarecimento no newsletter; 5) Adm. Célia Corrêa é a favor a comunicação ao CFA e nota de esclarecimento à categoria e colaboradores; 6) Adm. Rodrigo de Deus acompanhou o voto do Conselheiro Adm. Luciano Novaes; 7) Dante Grassi é a favor da comunicação do CFA e nota de esclarecimento; 8) Adm. Gilmar Camargo é a favor da comunicação ao CFA e nota de esclarecimento no jornal; 9) Adm. Afonso Victor acompanhou o

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757ª Reunião Plenária

voto do Conselheiro Adm. Gilmar Camargo e acrescentou que deveria encaminhar aos Presidentes do Sistema CFA/CRAs. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou pela comunicação do CFA e a publicação de nota de esclarecimento no jornal *Online* do CRA-MG. O Plenário solicitou que o Assessor Jurídico redija os textos para comunicação ao CFA, bem como, nota de esclarecimento.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não há.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Luciano Novaes

6.1.1 – Perguntou se os Conselheiros ouviram na CBN uma notícia que o CRM junto com a Associação de Médicos irão avaliar as faculdades de medicina. Que achou interessante. Que deixou claro que será paralela a avaliação do MEC. A Vice-Presidente Adm. Célia esclareceu que o CRM já faz. Que na realidade o que está sendo proposto é uma reunião para discussão da formatação de uma nova grade curricular ou de acreditação de IES. O Vice-Presidente Adm. Luciano achou interessante e que talvez fosse o caso de aprofundar e trazer para o CRA-MG e recomendou melhor estudo do assunto à Vice-Presidente de Formação Profissional.

6.2 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho

6.2.1 – Parabenizou o Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves pela passagem do seu aniversário, o qual agradeceu.

6.2.2 – Deu conhecimento que entrou em contato com a Petros para tratar do ofício de comunicação que encaminharam. Se haveria necessidade de repassar aos registrados do Conselho que tem adesão à Petros, e foi informado que era apenas comunicação ao Conselho. Que já encaminharam para os seus filiados.

6.2.3 – Deu conhecimento que foi à premiação do jornal Edição do Brasil que entregou o Troféu Tancredo Neves 2015. Que foi muito prestigiado. Que havia muitos administradores presentes.

6.2.4 – Deu conhecimento que a responsável pelo Coral de Rio Acima, senhora Laila virá conhecer o CRA-MG e falar um pouco mais do coral que está previsto cantar no dia 08 de setembro na comemoração dos 50 anos da Profissão.

6.3 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira

6.3.1 – Solicitou que fosse registrado que o CRA-MG realizou na semana passada palestra com tema Auditoria, com o Adm. Márcio Rebuszi. Destacou que o auditório ficou cheio e o que lhe chamou a atenção foi o público, muitos administradores, contadores, advogados, com um pessoal maduro e experiente. Que o palestrante foi muito tranquilo e elogiou o Conselho por ceder o espaço para realização da palestra. Que foram procurados por alguns administradores dizendo que estavam encantados com as ações do CRA-MG. Que estava parecendo uma universidade corporativa. Finalizou dizendo que o CRA-MG deve sempre manter a porta aberta para vários eventos. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguiar pediu para complementar o assunto,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cranmg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (36) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757ª Reunião Plenária

com relação à credibilidade das palestras. Que o pessoal tem procurado bastante. Que haverá críticas, mas que infelizmente isso ocorrerá. A Vice-Presidente Adm. Célia disse que o GET de Auditoria ficou muito satisfeito com o resultado que irá propor, do próprio grupo, ministrar um curso de auditoria. Reforçou o pedido, de disponibilizar os eventos/palestras *online*, para que o pessoal do interior possa acompanhar. Que será muito bom e importante deixar um registro dessas palestras gravadas, formar um memorial. E até mesmo disponibilizar para as IES e para as Seccionais do CRA-MG. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar sugeriu o CRA-MG adquirir aparelhagem para filmagem. A Vice-Presidente Adm. Célia disse que o pessoal da Informática disse que já tem a câmara de filmagem, e é o CRA que não utiliza. O Presidente Adm. Afonso Victor esclareceu que o CRA possui o equipamento, porém, não tem recurso para transmitir ao vivo. O Vice-Presidente Adm. Jehu disse que seria bom gravar e publicar no *Youtube*. O Presidente Adm. Afonso informou que o pessoal de T.I está verificando a melhor forma e aparelhagem. E em breve será repassado.

6.3.2 – Ratificou a sugestão do Conselheiro Adm. Luciano Novaes em fazer um levantamento do que é a proposta do CRM e o MEC, para que o CRA-MG possa encaminhar na mesma linha. Que foi muito bem lembrado pelo referido Conselheiro.

6.3.3 – Deu conhecimento que será realizada após a reunião plenária uma reunião com o IBMEC. Que será discutida proposta de parceira para gestão corporativa de cursos.

6.4 – Adm. Rodrigo Souza de Deus

6.4.1 – Parabenizou o trabalho do Gerente Adm. Renato Botelho, da Vice-Presidência do Adm. Luciano, no encaminhamento dos relatórios financeiros. Porém, o deixou um pouco preocupado com o aumento de protocolos de solicitações de remissão. Que tem que ser analisado com cautela, pois de acordo com a RN do CFA que prevê a remissão para quem recebe até 2 salários mínimos, o Conselho “poderá” conceder tal isenção e que a diretoria na época quis conceder o referido benefício. Que talvez fosse o momento de rever isso, pois está impactando muito na Receita do CRA-MG. O Conselheiro ressaltou que tem acompanhado tais solicitações e que talvez fosse mais interessante conceder o benefício de parcelar em mais vezes as anuidades. O Vice-Presidente Adm. Luciano disse no CRA-SP a palavra de remissão não existe, sendo contrário no CRA-MG. Que parece ser uma cultura. Que insiste para que se tenha o cuidado com essa remissão. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo disse foi interessante a colocação do Conselheiro. Que se consta na RN do CFA que fica a critério do Regional, essa RN deverá voltar para o Plenário. Que essa redação deverá ser verificada. O Conselheiro Adm. Rodrigo afirmou que consta como critério do Regional. O Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves disse que foi bom o Conselheiro Adm. Rodrigo ter tocado nesse assunto. Que o projeto de lei que está elaborando, o assunto de remissão e isenção, passa a ser da lei. Que esses casos tem que obrigatoriamente constar de lei. Que foi bom ter tratado esse assunto. Que caberá um estudo mais amplo.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757ª Reunião Plenária

6.5 – Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira

6.5.1 – Parabenizou os Conselheiros e o Assessor Jurídico Abel Chaves pela vitória na ação do ex-presidente. Se colocou à disposição para os trabalhos do CRA-MG.

6.6 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida

6.6.1 – Deu conhecimento que na semana passada esteve no CMA em Leopoldina e Ubá. E da reunião que teve em Juiz de Fora para o planejamento do FMA na região, nos dias 16 e 17 de setembro, com Encontro de Coordenadores dos Cursos. Que o que lhe chamou a atenção foi o envolvimento da Universidade Federal e Machado Sobrinho. Que ficou muito satisfeito. Que são Instituições bem dinâmicas.

6.7 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

6.7.1 – Parabenizou ao Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves pela ação favorável ao CRA-MG. Que conhece o trabalho que foi desenvolvido. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi registrou que a segurança dele trabalhar no Conselho é poder contar com o assessoramento do Advogado Abel Chaves Júnior. Que ele será o eterno parabenizado pela confiança que o CRA tem nele.

6.7.2 – Registrou a presença do José Antônio Campos Chaves. Que esteve com o Vice-Presidente Adm. Gilmar e deixou um abraço a todos. Que ficou muito contente pelo nome dele ter sido indicado para estar em Porto Alegre, no ENBRA. E que ele se colocou à disposição para ministrar palestras para o Conselho.

6.7.3 – Registrou ainda, que recebeu a visita do professor da Faculdade Novos Horizonte Adm. Emerson no CRA. Que sugeriu ao Conselho que publicasse os trabalhos de TCC para ser material de pesquisa. Que a ideia é muito boa, porém, a área de T.I deverá ser estruturada. Deixou um abraço a todo o Plenário e que a faculdade está à disposição.

6.7.4 – Registrou ainda, que entrará em contato com o presidente da FIAT Belinni para ministrar palestra para o CRA. Que o mesmo é registrado no CRA-SP. Destacou que está tentando agendar uma palestra para Juiz de Fora, em setembro, mas que se não conseguir para essas datas tentará outra. Destacou que manterá o Plenário a par do assunto.

7. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16(dezesseis) horas 28 (vinte e oito) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:

Assinatura

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1757º Reunião Plenária

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	
Adm. Rodrigo Souza de Deus	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674